



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2583 – Ano 11 Sexta-Feira, 16 de outubro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital.....	9
Resolução.....	9
Atas de Registro de Preços.....	10
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços nº 237/PMC/2020.....	11
Aviso de Licitação.....	12
Aviso de Revogação.....	13
Retificação.....	13
Relação dos Aprovados da Bolsa de Estudo PMC/Esucrí.....	13
Relação dos Reprovados da Bolsa de Estudo PMC/Esucrí.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 1066/20, de 14 de agosto de 2020.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 4.679.000,00 o orçamento do Município no exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.668, de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.679.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 1 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.013 – Manut. Da Diretoria de trânsito e transporte

19-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

20-3.3.90.00.00.00.00.00 0112 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.600.000,00

26-4.4.90.00.00.00.00.00 0112 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 5 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.001 – Amortizações / juros / sentenças / ações judiciais / aposentados e pensionistas

68-3.2.91.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas-Oper.intra-orçamen.R\$ 400.000,00

Projeto Atividade: 1.020 – Manut. Do Recursos Humanos, Admissões por Concursos, Capacitação Profis.

79-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.027 – Manut. Do convênio Polícia Militar

117-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Órgão 6 – Secretaria Municipal de Educação**Unidade: 01 – Gabinete Secretaria de Educação****Projeto Atividade: 1.034 – Manut. Do de Depto. Administrativo da Educação, formação continuada**

235-4.6.91.00.00.00.00.00 0101 – Aplicações Diretas Oper.intra-Orçame...R\$ 510.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 – Manut. Depto de Obras**

255-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal

308-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 450.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.068 - Manut. Da Proteção Social Básica - SUAS**

28-3.3.90.00.00.00.00.00 0135 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes**

5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13 – Fundo Municipal de Saúde****Projeto Atividade: 1.048 - Manut. Das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas**

123-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária

99-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Entidade 12–FUNDO MUN. SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA - FUNSAB**Projeto Atividade: 1.099 – Limpeza de vias e logradouros públicos**

6-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações DiretasR\$ 250.000,00

Entidade 13 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL DE CRICIUMA**Projeto Atividade: 1.070 – Manut. De Projetos Habitacionais e de Interesse Social**

5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

T O T A L..... R\$ 4.679.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e para atender parte ao crédito na fonte de recursos para suplementação, na dotação 243 será utilizado como fonte de recursos o excesso da arrecadação das receitas lançadas na rubrica 4.1.9.9.0.99.1.1.01.00 – Outras Receitas.

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 1 – Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade: 1.013 – Manut. Da Diretoria de trânsito e transporte**

13-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

17-3.3.30.00.00.00.00.00 0112 – Transf. A Estados e Distrito Federa..R\$ 500.000,00

18-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

20-3.3.90.00.00.00.00.00 0112 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

23-4.4.90.00.00.00.00.00 0180 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 5 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 1.001 – Amortização/juros/sentenças/ações judiciais/aposentados e pensionistas

65-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

71-4.6.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.020 – Manut. Do Recursos Humanos, Admissões por Concursos, Capacitação Profis.

78-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.027 – Manut. Do convênio Polícia Militar

119-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Órgão 6 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 –Gabinete Secretaria de Educação

Projeto Atividade: 1.034 – Manut. Do de Depto. Administrativo da Educação, formação continuada

229-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 510.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.073 – Manut. Depto de Obras

250-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 49.000,00

251-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

254-4.4.90.00.00.00.00.00 0189 – Aplicações Diretas.....R\$ 151.000,00

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal

307-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 – Aplicações Diretas.....R\$ 450.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.068 - Manut. Da Proteção Social Básica - SUAS

31-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.093 – Manut. da Fundação de Esportes

1-3.3.50.00.00.00.00.00 0100 – Tranf. A Instit. Privadas s/Fins.....R\$ 80.000,00

8-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Órgão 13 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.048 - Manut. Das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas

118-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária

98-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Entidade 12 – FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA-FUNSAB

Projeto Atividade: 1.099 – Limpeza de vias e logradouros públicos

3-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações DiretasR\$ 250.000,00

Entidade 13 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL DE CRICIUMA

Projeto Atividade: 1.070 – Manut. De Projetos Habitacionais e de Interesse Social

4-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

6-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações DiretasR\$ 25.000,00

7-4.4.90.00.00.00.00.0 164 - Aplicações DiretasR\$ 25.000,00

T O T A L..... R\$ 4.679.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SE/nº 1214/20, de 28 de setembro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1286/18 de 3 de dezembro de 2018, do cargo de diretor eleito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a sua aposentadoria através de Decreto nº 1183/20, de 25/09/2020, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 25 de setembro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 1286/18, de **ROSEMERE FRANCO DOS SANTOS**, matrícula nº 55.405, Professor IV, nomeada para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, do Bairro Vila Zuleima, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1215/20, de 25 de setembro de 2020.

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando a aposentadoria de Rosemere Franco dos Santos, resolve:

NOMEAR

CLARA ELI MEDEIROS CEHELLA, matrícula nº 55.376, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, do Bairro Vila Zuleima, a partir de 25 de setembro de 2020, carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1219/20, de 29 de setembro de 2020.

Cessa efeitos dos Decretos SE/nº 059/12, de 6 de fevereiro de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 25 de setembro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 059/12, que nomeou **JUCELIA JOAO ELIAS**, matrícula nº 51.867, para exercer o cargo de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, face a sua aposentadoria.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1220/20, de 1º de outubro de 2020.

Torna sem efeito o Decreto SE/nº 537/15, de 17 de março de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a existência do Decreto SE/nº 101/16, de 01/02/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto SE/nº 537/15, de 17/03/2015, de **SANDRA HELENA BURIGO ROSSO**, matrículas nºs 54.533 e 55.342, Professor IV, nomeada, em 02/05/2015, como Orientadora da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1221/20, de 1º de outubro de 2020.

Retifica matrícula constante do Decreto SE/nº 242/19, de 14 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Memorando 637/SME/2020, resolve:

RETIFICAR,

o Decreto SE/nº 242/19, de **GISELE RIBEIRO NUNES**, nomeada no cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Gardina Minato Cechinel, do Bairro Mina Brasil, na parte referente à matrícula nº 55.641 que deverá ser matrícula nº 55.881.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SF/nº 1232/20, de 2 de outubro de 2020.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 500.000,00 ao orçamento do Município no exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.785 de 10 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 07: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.075 – Centros Comunitários
(269) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 07:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.077 – Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios
(279) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

DECRETO SF/nº 1233/20, de 2 de outubro de 2020.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 1.000.000,00 ao orçamento do Município no exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.732 de 01º de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 07: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal
(308) 4.4.90.00.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas..... 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 07:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.001 – Amortização/juros/Sentenças/Ações Judiciais/Aposentados e Pensionistas

(69) 3.3.90.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.074 – Edificações Públicas

(263) 4.4.90.00.00.00.00 0100-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

DECRETO SF/nº 1234/20, de 2 de outubro de 2020.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade prefeitura de criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 – Lei Municipal nº 7.668 de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 – Lei Municipal Nº 7.522/2019, em especial o contido no artigo 20 e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do Prejulgado nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art.1º- Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 05 Secretaria Municipal da Fazenda

Manutenção do Convênio Trânsito Policia Civil

Modalidade:3.3.90.00.00 0304 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0304 – Convênio Trânsito - Civil

Código Reduzido da despesa: 341

Modalidade:4.4.90.00.00 0304 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0304 – Convênio Trânsito - Civil

Código Reduzido da despesa: 342

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento da Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$479.709,70 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos), conforme abaixo especificado:

Órgão 05**Secretaria Municipal da Fazenda**

Proj./Ativ. 1.028: Manutenção do Convênio Trânsito Polícia Civil

Modalidade:3.3.90.00.00 0304 (341) – Aplicações Diretas.....R\$ 379.709,70

Modalidade:4.4.90.00.00 0304 (342) – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 479.709,70

Parágrafo Único: As despesas por conta dos recursos de que trata o artigo 2º, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, correspondentes ao saldo em 31 de dezembro de 2019, creditados na conta corrente nº 348.680-X, Ag. 3.226-3 do Banco do Brasil, vinculada a Fonte de Recursos 111 – Convênio Trânsito - Civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm

DECRETO SG/nº 1273/20, de 15 de outubro de 2020.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rejane Rosso Dal Pont.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 592342 de 24/09/2020 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, a **REJANE ROSSO DAL PONT**, matrícula nº 52.448, CPF nº 653.152.519-34, Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.809,87
Triênio	R\$	758,66
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	704,50
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	190,22
Total dos Proventos	R\$	5.218,25

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

Edital

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 003/FAMCRI

Auto de Infração Ambiental nº 1168

Data: 11/05/2020

Processo Administrativo nº 11542/2020

Multa Simples: R\$ 901,46 (novecentos e um reais e quarenta e um centavos)

Penalidade: Artigos 4º e 13, inciso III, da Lei Municipal nº 5849/2011.

Autuada: Milano Eletrotécnica e Eletroferragens Ltda.

CNPJ: 85.331.973/0001-66

Pelo presente, nos termos do artigo 113, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Portaria Nº 005/FAMCRI/2020, fica a Autuada, e empresa Milano Eletrotécnica e Eletroferragens Ltda INTIMADA, do despacho de Penalidades, para comparecer a esta Fundação na data **23/11/2020, às 10:00 horas** para audiência conciliação ambiental e apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, cuja fluência fica sobrestada até a data de realização da audiência de conciliação ambiental.

Para ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 09 de outubro de 2020.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI – Presidente

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 063/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor lotado no PROCON, que tomou posse em **2018**, após análise do pedido de **impugnação** de nota, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 120/2014:

Mat.	Nome	Data da posse	Cargo	2º nota
57.035	Guilherme Alves Miranda	03/05/2018	Fiscal Defesa do Consumidor	8.5

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 09 de outubro de 2020.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Atas de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 043/PMC/2020

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 156/PMC/2020

Objeto: registro de preços de tintas e materiais para pintura das pistas de caminhadas e ciclovia do Parque das Nações “Cincinato Naspolini”, localizado no bairro Próspera, em Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 044/PMC/2020

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 158/PMC/2020

Objeto: registro de preços de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), para aquisições futuras, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 15/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 045/PMC/2020

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 159/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção do sistema de ar condicionado da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 021/PMC/2020

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/PMC/2020

Objeto: registro de preços de papel higiênico, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 16/04/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2020

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 364/PMC/2019

Objeto: registro de preços de veículos, do tipo ambulância, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 14/01/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec

Ata de Registro de Preços nº 001/CISAMREC/2020

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 089/FMS/2019

Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais, para aquisições futuras e eventuais de alimentos especiais e fórmulas infantis para atendimento Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.

Fornecedores Registrados: 06 (Seis).

Assinatura: 09/01/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 003/FMAS/2020

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/FMAS/2020

Objeto: registro de preços de produtos de higiene pessoal para uso no Centro POP, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 237/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592237

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA TRANQUILO DALMOLIN, numa extensão de 1.631,77m, localizada no BAIRRO VERDINHO** - município de Criciúma-SC. **(Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às quatorze horas, do dia quinze, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafoado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ – 12.218.083/0001-79; CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54; JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ – 14.750.918/0001-62; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93. Encontravam se presentes e legalmente credenciados neste ato os representantes legais de todas as empresas com exceção da empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA. Também presente nesta sessão moradores do bairro VERDINHO, como também a Srta. Thais

da Rosa de França representando do Observatório Social de Criciúma, e a vereadora Srta. Camila Nascimento, representando a Câmara de Vereadores. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr.º JOSÉ CARLOS DE SOUZA representante legal da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., fez que constasse em ata que a empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, não apresentou contrato de locação, arrendamento ou cessão de uso conforme solicitado no item 4.1.13.2. do edital. Que apresentou declaração solicitada no item 4.1.16 em desacordo pois não citou marca/modelo dos equipamentos. Já o Sr.º MARCELO ANDRADE IGNACIO representante legal da empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, fez que constasse em ata que as empresas JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA NUNES LTDA apresentaram o termo de cessão da usina em nome da empresa A. MENDES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA que tem sua sede em São José – SC, e a usina encontra-se sediada na cidade de Gravatal-SC, ou seja o endereço da usina está em um logradouro e a sede da empresa em outra cidade. Já os demais representantes, nada declararam. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ALAN CRIS SILVANO

Membro Suplente

JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EMILY MASSON STEINER - Representante Legal

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - TIAGO AGUIAR MARCOLINO - Procurador

SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - JOSÉ CARLOS DE SOUZA - Diretor Comercial

BCL EMPREENDIMENTOS LTDA - MARCELO ANDRADE IGNACIO - Procurador

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - DANIEL MAZZUCO MARIOT - Procurador

THAIS DA ROSA DE FRANÇA - Observatório Social de Criciúma

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 262/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 593160

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Padre Guido Vivona, Número 458, Marcos Dalmolin Benedet, Número 1459, Adelia Zanette Milanez, Francisco Milanez, SD-2156-089, Anita Spilere Benedet e Garapuvu, localizadas entre os **BAIRROS MILANESE, PINHEIRINHO e FABIO SILVA** - município de Criciúma-SC. **Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

DATA DE ENTREGA: até 03 de novembro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 03 de novembro de 2020 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 15 de outubro de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)



Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

DO CONVITE Nº. 242/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 590714

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público a **REVOGAÇÃO** do Convite supracitado, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para “Elaboração de Projeto Executivo” de infraestrutura (passarela/ponte) em concreto armado e superestrutura metálica para pedestres com 1,50 metros de largura e 65,00 de comprimento, sobre o rio Sangão, localizada na rua Maria Terezinha da Silva Gregório – Parque dos Imigrantes – Município de Criciúma-SC., em virtude da dificuldade de se obter no mínimo 3 (três) empresas e/ou profissionais técnicos que atendam ao objeto do presente certame, conforme determina o artigo 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL “Marcos Rovaris”, 15 de outubro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (assinado no original)

Retificação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/FMS/2020

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/FMS/2020** publicado no diário oficial do município, no dia 14/10/20, ano 11 – Edição n.º 2581.

Onde se lê: Chamada Pública nº 075/FMS/2020

Leia-se: Chamada Pública nº 075/FMS/2019

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

RELAÇÃO OFICIAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA MINHA CHANCE – PMC – 2º SEMESTRE DE 2020

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo **DECRETO SG/nº 928/20**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº **016/2020**, abaixo a relação dos candidatos Aprovados nas bolsas de estudo do Programa Minha Chance - PMC, para o segundo semestre de 2020:

Nº	Acadêmico	Índice de Carência (IC)	Código	%
1	Adriele Brigido da Silva	8,88	201601209	50,00%
2	Alexcia da Rosa Floriano	7,67	201703202	50,00%
3	Andre Egidio Policarpo de Bona	10	201703631	50,00%
4	Andressa de Medeiros Schulter	7,02	201505768	50,00%
5	Arquimedes Kenny da Costa Paulo	7,29	201902568	50,00%
6	Beatriz Constantino Mendes	10,11	201600845	50,00%
7	Camila Valentim da Rocha	5,98	201602445	50,00%
8	Caroline Silveira Betele	8,27	201600739	50,00%

9	Chaévelin de Oliveira Rodrigues de A.	7,45	201403743	50,00%
10	Cleide Machado de Souza	5,53	201701435	50,00%
11	Douglas Torquato Rabelo	6,96	15900	50,00%
12	Flavia Mendes Coral	9,48	10447	50,00%
13	Franciele da Conceição Colonetti	6,51	201506262	50,00%
14	Gabriel Pereira Duarte	6,48	201900931	50,00%
15	Grasiela de Souza Anacleto	4,93	1210889	50,00%
16	Guilherme Warmling da Silva	8,51	201702513	50,00%
17	Harieli Tournier Gonçalves	8,95	201701340	50,00%
18	Jeniffer Claudino Borges	9,07	202000684	50,00%
19	Jéssica Bruna da Silva Formentin	6	201901502	50,00%
20	Jessica Stefany Body da Rosa	10	201402401	50,00%
21	João Paulo Trombin	6,89	201603094	50,00%
22	Juliana Fontana Wollmann	9,1	201801920	50,00%
23	Kethleen Marjorie Martins de Avila	6,85	201505730	50,00%
24	Laura Sorato da Silva	6,94	201404032	50,00%
25	Letícia Mastella Joaquim	6,33	201700383	50,00%
26	Lucas Mauricio	9,28	201401108	50,00%
27	Lucas Monsani Luiz	2,68	20140162	100,00%
28	Mácio Rabelo Ronsani	9	201902086	50,00%
29	Marcelo Stano Domingos	9,52	201404125	50,00%
30	Marcos Bornelli Biava	5,33	201700573	50,00%
31	Maria Eduarda Fernandes de Oliveira	8	201504060	50,00%
32	Ricardo Alessandro Anacleto Fidelis	10,1	202000016	50,00%
33	Taina Gonçalves Pereira	9,2	201504004	50,00%
34	Tiane Kelli de Ramos	3,75	202001129	50,00%
35	William Rodrigues dos Santos	5,38	201902532	50,00%

Criciúma, 16 de outubro de 2020.

Rafaela Figueiredo Correa
Conselho de Líderes da Faculdade ESUCRI

Caroline Brunel Matias
Poder Executivo

Valmir Dagostim
Câmara Municipal de Vereadores

Fernando Barros Martinhago
Faculdade ESUCRI

Reginaldo de Oliveira Bernardo
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região

Sandra Mara Cardoso
União das Associações de Bairros de Criciúma

RELAÇÃO DOS REPROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA DE ESTUDO PMC/ESUCRI - DEFICIENTE/CARENTE - SEGUNDO SEMESTRE 2020

Governo Municipal de Criciúma

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo DECRETO SG/nº 928/20, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 016/2020, encaminha relação abaixo dos **candidatos reprovados** no processo seletivo da bolsa de estudo, para o segundo semestre de 2020:

Nº	ACADÊMICO	MATRÍCULA	CURSO	Índice de Carência
1	Ana Julia Mizeeski Tibincoski	201703206	Ciências Contábeis	16
2	Andreia Serafim Cardozo	12554	Educação Física - Bacharel	1
3	Andreza Scheffmacher de Souza Policarpi	201401124	Direito	12,44
4	Arthur Duarte dos Santos	201701068	Direito	13,55
5	Caio Busiquia Serafim	201505764	Direito	17,6
6	Daniele Tramontin Marchesini	201701618	Direito	10,23
7	Douglas Luciano Damazio Rodrigues	201503393	Direito	14,43
8	Eduardo Ortolan Rossa	201902961	Engenharia Civil	19,24
9	Eunesio Jose Elles Gime	201801990	Administração / Comércio Exterior	20
10	Fabricio Barbosa Matos	201802141	Sistemas de Informação	32
11	Fernanda Gleica Felisberto	201402961	Psicologia	12,02
12	Franciele da Silva Marques	201600561	Arquitetura e Urbanismo	10,3
13	Franciele Fernandes	201701392	Ciências Contábeis	17,7
14	Gabriela Winkler das Chagas	602107	Enfermagem	2,05
15	Geovaldino Gervásio Sebastião	201801900	Ciências Contábeis	6,84
16	Isabela Zech Silva de Oliveira	201902433	Administração/ formação em Gestão	15,1
17	Isabele Castro Araujo	111116170	Nutrição	10,71
18	Jéssica dos Santos José	201504020	Arquitetura e Urbanismo	5,97
19	Karen Eleotéro	201503872	Psicologia	15,65
20	Karoline dos Santos Pasini	201800856	Psicologia	12,93
21	Kauana Vaz Franco Crispim	202001021	Engenharia Civil	27,7
22	Leonardo Baldessar	201801616	Educação Física - Bacharel	1
23	Leticia Rodrigues Venancio	201703524	Arquitetura e Urbanismo	15,11
24	Luan Vieira Rocho	201701713	Engenharia Civil	10,51
25	Maria Laura Manganelli do Nascimento	201901150	Enfermagem	13,02
26	Mayara Ayane Gomes Marques	201700493	Enfermagem	8,96
27	Nicolle Maria de Souza	202000696	Enfermagem	15,48
28	Paola Gomes Henrique	201901247	Administração/ formação em Gestão	4,8
29	Pedro Delfino Martins	201601300	Educação Física - Bacharel	6,61
30	Schirlei Daiane Silva	202053210	Não é Estudante	1
31	Tayná Duarte	201504030	Ciências Contábeis	12,27
32	Thiago de Oliveira Miguel	201600827	Educação Física - Bacharel	11,11

Criciúma, 16 de outubro de 2020.

Rafaela Figueiredo Correa
Conselho de Líderes da Faculdade ESUCRI

Caroline Brunel Matias
Poder Executivo

Valmir Dagostim
Câmara Municipal de Vereadores

Fernando Barros Martinhago
Faculdade ESUCRI

Reginaldo de Oliveira Bernardo
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região

Sandra Mara Cardoso
União das Associações de Bairros de Criciúma